

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO SINTUFES, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UFES, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2022, EM 1ª CONVOCAÇÃO AS 09:30H, COM A PRESENÇA DE 1/10 DOS (AS) FILIADOS (AS); E EM 2ª CONVOCAÇÃO AS 10:00H, COM O NÚMERO DE PRESENTES, NA SUBSEDE DO SINTUFES NO CAMPUS DE MARUÍPE, VITÓRIA – ES, com a presença de 48 trabalhadores e a seguinte pauta: 1) Discussões sobre as eleições da Diretoria Colegiada, em cumprimento ao disposto no artigo 59, do Estatuto do SINTUFES; 2) Eleição da Comissão Eleitoral para Eleição da Diretoria Colegiada do Sintufes, Triênio 2022-2025. A Assembleia teve início às 10h00 e a mesa foi composta pelos(as) coordenadores(as): Luar Santana de Paula (Coordenação Geral) e Joanicy Leandra Pereira (Coordenação de Administração e Finanças) e Wellington Pereira (Coordenação de Formação Política e Sindical). A pauta foi lida e aprovada pelos presentes. **Ponto de pauta 1:** Discussões sobre as eleições da Diretoria Colegiada: essa assembleia foi convocada respeitando o estatuto para cumprir as determinações estatutárias de convocação em edital para a Eleição da Comissão Eleitoral. O coordenador Wellington Pereira fez a leitura do edital de convocação de Assembleia Geral para Eleição da Diretoria Colegiada, do Sindicato dos Trabalhadores na Universidade Federal do Espírito Santo – SINTUFES, triênio 2022 – 2025, publicado em jornal de circulação local, na versão digital de A Gazeta, em 30 de março de 2022. Surgiram dúvidas e questionamentos sobre o processo eleitoral como: a possibilidade da liberação dos membros para desempenho das atividades da comissão eleitoral, cujo procedimento será realizado pelo administrativo do Sintufes como em outros processos eleitorais. Sobre a proposta de calendário eleitoral, a comissão eleitoral depois de eleita se reunirá para elaborar uma proposta de calendário e regulamento eleitoral a ser colocada em apreciação e aprovação na próxima assembleia do Sintufes. Sobre o limite de prazo para filiação ao sindicato para participar do pleito eleitoral como eleitor, o mesmo deve estar em dia com as obrigações sindicais e no mínimo um desconto em folha de pagamento, outras orientações serão divulgadas pela comissão eleitoral. Para a construção do calendário eleitoral foi destacada a importância de considerar o prazo final para encerramento das eleições até o dia 15 de junho de 2022 para termos tempo hábil de registro da ata em cartório. Também foi solicitada agilidade na definição do calendário para a solicitação das urnas de lona ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) com antecedência, considerando estarmos em um ano eleitoral. Para participação em cargos da Diretoria Colegiada da entidade, deve estar filiado há um ano, estar em dia com seus deveres e obrigações com o Sintufes e estar desincompatibilizado de qualquer cargo de chefia no ato de sua inscrição do pleito de acordo com o artigo 47 do Estatuto do Sintufes. O caso do substituto em cargo de chefia também se enquadra no artigo 47 do Estatuto do Sintufes. Foi definido pelos presentes que o regulamento eleitoral será aprovado na próxima assembleia do Sintufes. **Ponto de pauta 2:** Para a Eleição da Comissão Eleitoral para Eleição da Diretoria Colegiada do Sintufes, triênio 2022-2025 foram inscritas Chapa 1: Eduardo Luiz Rodrigues Azevedo Pinho, Karila dos Santos Carmicati, Mário César Gomes, Marly da Conceição Balduino e Lara Negreiros Gobira e a Chapa 2: Francisco Coelho, Gustavo Teixeira Cardoso, Rita de Cássia Domingues Carvalho, Suely Tania Dias e Vitalino Lima Santana. A Chapa 1 foi recebida 22 votos e a Chapa 2 recebeu 17 votos.

De acordo com a proporcionalidade a Chapa 1 terá direito a 3 representantes e a Chapa 2 indicará 2 representantes para a comissão eleitoral. A Comissão Eleitoral foi composta pelos seguintes membros Titular: Lara Negreiros Gobira, Gustavo Teixeira Cardoso, Karila dos Santos Carminati, Rita de Cássia Domingues de Carvalho, Eduardo Luiz Rodrigues Azevedo Pinho. Suplentes: Francisco Felipe Coelho, Mário César Gomes, Marly da Conceição Balduino, Suely Tania Dias, e Vitalino Lima Santana. Foi aprovado na Assembleia a contribuição financeira para a campanha eleitoral das chapas concorrentes do Sintufes no valor de R\$ 3.000,00 para cada chapa. Não havendo mais dúvidas, foi dada por encerrada esta assembleia que vai ser assinada por: Luar Santana de Paula da Coordenação Geral, Joanicly Leandra Pereira da Coordenação de Administração.



Luar Santana de Paula
Coordenação Geral



Joanicly Leandra Pereira
Coordenação de Administração e
Financas